



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 348/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 14ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



I - Classificação		
Órgão	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	Envelhecer Bem	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a pessoa idosa. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.057	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos-OUM	4,000	50.500,00

II - Descrição da Ação

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	46.500,00	46.500,00
Total:			0,00	50.500,00	50.500,00

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.049	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos-OUM	4,000	1.257.200,00

II - Descrição da Ação

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PRC	0,00	352.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	24.800,00	24.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.99.05 - FEAS - PPA S I	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - FNAS/SCFV - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - Exer	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP!	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PRC	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PRC	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PRC	0,00	267.000,00	267.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	80.400,00	80.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - Exer	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PRC	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00	0,00	7.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	12.400,00	12.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	34.000,00	34.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00
Total:			222.600,00	1.034.600,00	1.257.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE





I - Classificação		
Órgão	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a criança e adolescente. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.001	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	4,000	986.500,00

II - Descrição da Ação

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	357.000,00	0,00	357.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	265.000,00	0,00	265.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00	0,00	52.000,00
Total:			941.000,00	45.500,00	986.500,00